

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2023

Jogo N°: 26 - MARCÍLIO DIAS x CAMBORIÚ

Data: 05/02/2023 Hora: 16:00 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: HEBER ROBERTO LOPES

Assistente 1: HELTON NUNES

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4º Árbitro: IGOR DA SILVA ALBUQUERQUE

Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
12	402.724	DENISON SANTOS DE JESUS	DENISON	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	386.089	EVERTON SANTANA DIAS	EVERTON	T	
4	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	LÉO RIGO	T	
5	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	ELIAS	T	
6	373.728	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES	MATEUS MULLER	T	
7	448.653	JULIO CEZAR DAVID DOS SANTOS	JULINHO	T	
8	466.231	ALISON JOSE DA SILVA	ALISON	T	
9	295.791	PETERSON SILVINO DA CRUZ	PETERSON	T	
10	321.012	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	JUNINHO	T	
17	291.732	RODRIGO PIMPÃO VIANNA	RODRIGO PIMPÃO	T	
1	343.007	VICTOR HUGO JENNE ALLEGRETTO	VICTOR HUGO	GR	
11	402.072	LUIZ FERNANDO MACEDO DOS SANTOS	LUIZ FERNANDO	R	
13	523.736	WELLIGTON ALEXANDRE DA ROCHA	ROCHA	R	
14	158.204	LUIS RICARDO SILVA UMBELINO	LUIS	R	
15	413.020	BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA	BRUNO MIGUEL	R	
16	525.399	CRISTIAN RENATO GONÇALVES RIQUELME	CRISTIAN	R	
18	175.754	LUIZ OTAVIO SANTOS DE ARAUJO	TINGA	R	
19	180.284	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	RAFAEL COSTA	R	
20	658.030	GABRIEL JOSE DA SILVA	GABRIELZINHO	R	
21	580.735	DANIEL DIAS DOS SANTOS	DANIEL DIAS	R	
22	543.698	JHONATAN ROGÉRIO DE SOUZA CINTRA	JHONATAN ROGÉRIO	R	
25	462.905	GABRIEL PATRICK DA SILVA SOUSA	GABRIEL PATRICK	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROGERIO CORREA DE OLIVEIRA - Registro: 2541

Aux. Téc.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

MELQUIADES DE SOUZA MEIXAO -

Registro: 2612

Supervisor

RODRIGO PIMPÃO VIANNA

Capitão